

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: apaludir a Sra Virgínia Conceição da Silva, pioneira no município de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

VIRGÍNIA CONCEIÇÃO DA SILVA - Natural de Icaraíma – PR, chegou em Mato Grosso no ano de 1980, reside em Colíder, é professora da rede municipal, Licenciatura em Ciências Biológica pela UNEMAT de Colíder, faz parte do Sintep Subsede de Colíder, contribui com o desenvolvimento da educação pública. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual